

Diagnóstico da Justiça do Trabalho do RGS

Beatriz Brun Goldschmidt

Juíza Togada do TRT da 4ª Região

Muito se fala, no momento atual, sobre a ineficiência da Administração Pública. Examinando-se a Justiça do Trabalho da 4ª Região, deparamo-nos com dados altamente curiosos. Em média, constata-se que, pouco mais de 50%, considera o serviço prestado, por esse ramo especializado da justiça, satisfatório. No entanto, no contato que tive, em função corregedora, com as então Juntas de Conciliação e Julgamento espalhadas pelo Rio Grande do Sul, em número de noventa e oito, além de dez Postos, restou-me a convicção de que é possível alcançar-se a plena eficiência da Justiça do Trabalho gaúcha. Isso só depende de motivação, empenho, pessoal, trabalho e, é claro, verbas.

Melhor explicando, em se tratando do quadro de juízes, temos, no primeiro grau, isto é, no trabalho direto com o público nas hoje Varas do Trabalho, 194 cargos. Destes, de forma crônica e há muitos anos, apenas cerca de 70% encontram-se preenchidos, o que leva à conclusão de que o trabalho, que deveria ser realizado por aquele número, é executado por muito menos, ou seja: o volume acumula-se sobre a cabeça de poucos.

Como consequência direta desse quadro, nos últimos anos, mais processos foram ajuizados do que resolvidos, sobrando mais a julgar. No entanto, no primeiro semestre de 1999, com a nomeação de novos juízes, foi concebido um novo regime de trabalho, constantemente controlado e incentivado. O resultado superou qualquer expectativa, tendo sido solucionados, naquele ano, até o mês de julho, cerca de 78.000 processos, ou seja, 7.000 processos a mais do que os ajuizados no mesmo período.

Passando, agora, para os servidores, o que ocorre, na 4ª Região, é um mal que afeta, de modo geral, a Administração Pública. Não há o devido incentivo ao desenvolvimento de valores individuais, decorrente do reconhecimento da capacidade de seus integrantes pela hierarquia administrativa. Essa situação foi diagnosticada por mim, e é imperioso que seja revertida.

Portanto, é possível solucionar a problemática atual, mas é necessário que nos seja alcançada uma dotação orçamentária adequada. A 4ª Região possui uma verba de custeio

muito aquém de suas necessidades, o que é detectado quando nos deparamos com Varas do Trabalho, nas quais, cerca de três funcionários disputam um mesmo terminal de computador, porque todo o serviço judiciário está, hoje, diretamente vinculado a dados informatizados. Há, também, a urgência de se conectar todas as Varas do Trabalho do interior à capital, possibilitando o acesso *on line* dos usuários aos processos, não importando onde se encontrem, possibilitando o exercício de um real controle do andamento do feito. Há necessidade de constante atualização dos equipamentos de informática, sob pena de se inviabilizar o acesso.

Na verdade, trata-se de um problema gerado, ou na distribuição de verbas pelo Poder Legislativo, que não se atém às devidas proporções das diferentes Regiões, ou, quem sabe, pelo fato de outros Tribunais possuírem maior força política, decorrente do maior apoio que lhes é prestado por seus representantes.

A verdade é que, atualmente, alguns Tribunais Regionais recebem verbas adequadas, outros não. Esta, sem dúvida, é a causa

de nossa parcial ineficiência, comprovada por dados estatísticos, uma vez que, enquanto uma então Junta de Conciliação e Julgamento do Piauí ganhou, como verba de custeio anual, mais de um milhão de reais (R\$ 1.029.764,60¹), o Rio Grande do Sul recebe, apenas, parcos cem mil reais (R\$ 141.266,19²). Portanto, está na hora de revertermos esse quadro e mostrarmos ao resto do Brasil o que se pode fazer no Rio Grande do Sul.

Se contamos aqui com juízes altamente capacitados e conscientes de sua responsabilidade social; se contamos com funcionários corretos, qualificados e prontos a se engajar na melhoria da prestação jurisdicional; se contamos com administradores voltados para a modernidade, só nos falta preencher todos os cargos vagos de magistrado e alcançar aos servidores meios materiais indispensáveis à execução de um trabalho judicial célere. Estes, no entanto, só chegarão ao nosso Estado se houver engajamento de nossos líderes, resgatando à Justiça do Trabalho da 4ª Região a sua eficiência e devido respeito dentro do contexto nacional.

1. Dados relativos ao ano de 1999

2. Dados relativos ao ano de 1999